



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
EDITAL PPGEL Nº 01/2022
SELEÇÃO DE BOLSISTA PNPD – CAPES**

BOLSA DE PÓS-DOCTORADO

O Programa de Pós-graduação em Engenharia Elétrica (PPGEL) – Associação Ampla entre a UFSJ e o CEFET-MG, atendendo à orientação da Pró-Reitora de Pesquisa – PROPE da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, através da Portaria Nº 086 de 03 de julho de 2013 da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES e do Edital Nº 16/2022 da CAPES - Programa de Desenvolvimento da Pós-Graduação (PDPG) - Pós-Doutorado Estratégico - Apoio aos Programas de Pós-Graduação Emergentes e em Consolidação PDPG, abre seleção para candidatos a Pós-Doutorado, com bolsa de pós-doutorado financiada pela CAPES.

1. VAGAS

O número total será de 02 (duas) vagas ofertadas, vinculadas à área de concentração e linhas de pesquisa definidas no edital.

2. ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO E LINHAS DE PESQUISA

- Área de concentração: Modelagem e Controle de Sistemas
- Linha de pesquisa 1): análise, modelagem e controle de conversores CC-CC não isolados de alto ganho.
- Linha de pesquisa 2): Projeto de controladores e filtros para sistemas sob ataques cibernéticos, incluindo ataques de negação de serviço e ataques do tipo *replay*.

3. INSCRIÇÕES

3.1 Período de Inscrição: 28 de novembro a 02 de dezembro de 2022.

3.2 Horário: das 14:00 às 17:00 horas.

3.3 Local: Universidade Federal de São João del-Rei, Campus Santo Antônio, Prédio do DEPEL, Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica, sala 3.15-EL, Praça Frei Orlando

170 – Centro – 36.307-352, São João del-Rei – MG, Telefone: (32) 3379-5921, e-mail: ppgel@ufs.edu.br

3.4 Documentação exigida no ato da inscrição:

I - Histórico escolar do curso de doutorado.

II - Diploma ou documento que comprove a conclusão do curso de doutorado; ou declaração do programa de doutorado de origem com a previsão da data de defesa de tese.

III - Currículo na plataforma Lattes – CNPq (período de 2017 a 2022).

V - Projeto de Pesquisa.

§1º A documentação exigida para a inscrição poderá ser enviada por e-mail (ppgel@ufs.edu.br), devendo o candidato apresentar os originais no ato de implementação da bolsa.

§2º No caso de candidato estrangeiro morando no exterior, incluir comprovante de endereço.

4. PROJETO DE PESQUISA

O Projeto de Pesquisa poderá ser redigido em língua portuguesa ou inglesa e deverá ser em formato **pdf**, com, no máximo, 11 páginas, 25.000 caracteres (com espaços), incluídos a capa, anexos, cabeçalhos e rodapés, adequado à área de concentração e linha de pesquisa mencionados no item 2) deste edital, contendo, indispensavelmente:

I – Introdução: Identificação do tema – delimitação clara do problema e contextualização do assunto com breve referência ao esquema teórico, hipóteses, questões a investigar, com revisão de literatura pertinente.

II - Objetivos: Definir claramente o que se pretende alcançar com a execução do projeto, enfatizando, principalmente os resultados esperados.

III - Metodologia: procedimentos a serem utilizados para alcançar os objetivos propostos. O candidato deve explicitar claramente a necessidade de equipamentos, espaço físico e material de consumo que serão empregados no desenvolvimento do projeto.

IV - Plano de trabalho: exposição clara e objetiva das atividades a serem desenvolvidas pelo pesquisador durante o desenvolvimento do projeto.

V – Recursos Financeiros: descrição da utilização de taxas de bancadas eventualmente disponíveis.

VI – Cronograma de trabalho: clareza e coerência considerando o tempo necessário a cada fase de desenvolvimento do projeto por um período de 24 meses.

VII - Referências: apresentação de todas as obras citadas.

5. REQUISITOS E COMPROMISSOS DO CANDIDATO

I – possuir o título de doutor, quando da implementação da bolsa, obtido em cursos avaliados pela CAPES e reconhecidos pelo CNE/MEC, obtido há no máximo 05 (cinco) anos, a contar da data da

implementação da bolsa. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este deverá ser analisado pelo PPGEL.

II – disponibilizar currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq ou, se estrangeiro, currículo com histórico de registro de patentes e/ou publicação de trabalhos científicos e tecnológicos de impacto e/ou prêmios de mérito acadêmico, e outras atividades profissionais e acadêmicas relevantes.

III – não ser aposentado ou estar em situação equiparada.

IV – O candidato pode se inscrever em uma das seguintes modalidades:

a) ser brasileiro ou estrangeiro residente no Brasil portador de visto temporário, sem vínculo empregatício;

b) ser estrangeiro, residente no exterior, sem vínculo empregatício;

§ 1º O candidato estrangeiro residente no exterior deverá comprovar endereço residencial no exterior no momento da submissão da candidatura.

§ 2º Professores substitutos poderão ser aprovados na modalidade “a” do inciso IV, sem prejuízo de suas atividades de docência, após análise e autorização do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica.

V - apresentar relatórios anuais com a descrição das atividades e do cumprimento dos objetos propostos, conforme previsto na Portaria CAPES nº 59/2013.

VI - dedicar-se às atividades do projeto.

VII - restituir à CAPES os recursos recebidos irregularmente, quando apurada a não observância das normas de manutenção da bolsa, salvo se motivada por caso fortuito, força maior, circunstância alheia a sua vontade ou doença grave devidamente comprovada e fundamentada. A avaliação dessas situações fica condicionada à análise e deliberação pela Diretoria Executiva da CAPES, em despacho fundamentado.

6. REQUISITOS E COMPROMISSOS DO SUPERVISOR

I - Ser membro do quadro permanente do PPGEL credenciado na UFSJ.

II - Ter projeto de pesquisa em tema correlato àquele no qual o candidato irá desenvolver o trabalho.

III - Ter qualificação, experiência e desempenho destacado em sua área de atuação.

IV - Ser responsável por uma única proposta.

7. VALOR DA BOLSA

A bolsa de pós-doutorado concedida pela CAPES engloba o aporte financeiro referente a um valor mensal de R\$ 4.100,00.

8. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

I - Apreciação do currículo do Candidato, conforme tabela do Anexo I desse edital (valor de 70 pontos).

II - Análise do projeto de Pesquisa do Candidato (valor de 30 pontos).

Observação: O processo seletivo será realizado por uma “Comissão de Seleção” que será definida pelo Colegiado e divulgada no sítio do PPGEL (<http://www.ufsj.edu.br/ppgel>) até o primeiro dia útil após o término do período de inscrições.

9. PRAZOS

Atividade	Data
Lançamento do Edital	21 de novembro de 2022
Período de inscrições	28 de novembro a 02 de dezembro de 2022
Divulgação do resultado	12 de dezembro de 2022

10. INFORMAÇÕES:

UFSJ: Campus Santo Antônio, Prédio do DEPEL, Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica, sala 3.15-EL, Praça Frei Orlando 170 – Centro – 36.307-352, São João del-Rei – MG, Telefone: (32) 3379-5921, e-mail: ppgel@ufsj.edu.br

11. OBSERVAÇÕES:

I - Projetos fora das normas previstas no presente edital serão desclassificados.

II - Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Colegiado do PPGEL.

III - A Coordenação do PPGEL não se responsabiliza por inscrição não recebida devido a fatores de ordem técnica.

IV - A duração da bolsa é de, no máximo, 02 (dois) anos.

V - A implementação da bolsa depende da liberação de recursos por parte da CAPES.

São João del-Rei, 21 de novembro de 2022

Prof. Dr. Marco Aurélio de Oliveira Schroeder
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica – PPGEL

ANEXO I

Avaliação e classificação de candidatos a bolsa de pós-doutorado – EDITAL PPGEL Nº 01/2022
(preencher somente os campos em amarelo)

Candidato:

--

Projeto de Pesquisa:

--

PRODUÇÃO TÉCNICA E CIENTÍFICA DO CANDIDATO*				
Critérios	Máxima	Por item	Nº itens	Total
Tese recém-doutor (3 anos) ^a - (2018/2017 = 7pts; 2016/2015 = 4pts)	7	7, 4 ^b		
Livro-científico-com ISBN-autoria (internacional)	20	10		
Livro-científico-com ISBN-autoria (nacional)		7		
Livro-científico-com ISBN-organização		4		
Capítulo de livro com ISBN internacional		5		
Capítulo de livro com ISBN nacional		2		
Artigo em periódico Qualis ^c A1, A2, B1 ou com Fator de Impacto ^d superior a 1,5.	50	10		
Artigo em periódico com Fator de Impacto entre 0,45 e 1,5.		7		
Artigo em periódico com Fator de Impacto < 0,45 ou SJR ≠ 0		5		
Artigos em periódicos indexados, mas sem fator de impacto ou SJR (máximo 8 pts).		2		
Artigo em periódico não indexado (maximo 4 pts)		1		
Trabalho completo em anais de evento internacional	10	2		
Trabalho completo em anais de evento nacional		1		
Resumo em anais de eventos internacionais ou nacionais		0,5		
Participação em banca de exame de qualificação de doutorado	5	1		
Participação em banca de tese de doutorado		2		
Participação em banca de Dissertação de mestrado		1		
ORIENTAÇÃO ACADÊMICA				
Doutorado (concluído)		8		
Doutorado (em andamento)	4	2		
Co-orientação/Doutorado (concluído)		4		
Co-orientação/Doutorado (em andamento)	2	1		
Mestrado (concluído)		5		
Mestrado (em andamento)	4	2		
Co-orientação/Mestrado (concluído)		2,5		
Co-orientação/Mestrado (em andamento)	1	0,5		
BIC, PIBIC E PIIC (concluído)	16	2		
PIBIC Júnior (concluído)	8	2		
Patente depositada	20	5		
Patente concedida		10		
Participação em comissões vinculadas a pesquisa	5	5		
Pesquisador do CNPq **	70	70		
Total (Ponto de Corte: 70)				

^a Pontuação de acordo com o tempo de titulação de 1 a 3 anos, respectivamente;

^b Bolsista de Produtividade em Pesquisa (PQ) ou Bolsista de Produtividade em Desenvolvimento Tecnológico e Extensão Inovadora (DT) do CNPq no momento.

^c Será observado o Qualis da Eng. IV.

^d Fator de Impacto de acordo com Journal Citation Reports - JCR.

^e SJR de acordo com SCImago Journal Rank (SJR)

PROJETO			
Critérios	Pont. Máx.	Avaliação ***	Total
Introdução	10,0		
Objetivos	5,0		
Metodologia	5,0		
Plano de trabalho e cronograma	10,0		
TOTAL (Máximo: 30 pontos)			

*** Avaliação da qualidade do projeto, seguindo os critérios abaixo

Muito Bom = 10, BOM = 8, Regular = 6, Fraco = 3, Inadequado = -15, para máximo de 10 pts

Muito Bom = 5, BOM = 4, Regular = 3, Fraco = 1,5, Inadequado = -7,5, para máximo de 5pts

Algum item classificado como inadequado leva à reprovação do projeto.

São João del-Rei, ____ de _____ de 2022.

